

**ADITAMENTO N.º 01 – TERMO DE EXCLUSÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2019  
E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO - PP N.º 75/2019 - PROCESSO N.º 9434/2019**

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 27.078.500-0, e do CPF nº:122.100.078-01, de outro lado, a empresa, **A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.794,085/0001-50, com sede na Rua Paraná, 281, Centro, Ubatuba-SP, denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, representada neste ato por **José Flávio Mendes Alves**, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.526.300-6 e do CPF/MF nº 319.055.098-04.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei Federal 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se a **Ata de Registro de Preços nº43/2019**, datada de **26 de setembro de 2019**, oriunda do Pregão Presencial nº 75/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Cárneos para Merenda Escolar**, para exclusão de item, conforme segue.

- I) Exclusão do item **“04 – FIGADO BOVINO CONGELADO”**, da empresa **A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, conforme justificativa da empresa e solicitação da secretária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de julho de 2020

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

DS/CONT/REB

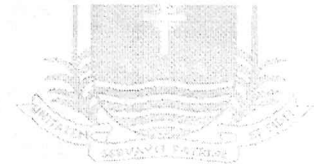
**UBATUBA**  
CABRALDUTURFE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**  
Secretaria Municipal de Educação



**A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7